



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº **00039/2021**, em favor da empresa **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA JUNIOR 07655943400; CNPJ nº 42.212.721/0001-05**, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Coleta de Ponto eletrônico em todas as secretarias e emissão de relatórios junto a Prefeitura Municipal de Piancó-PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ **16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 06 de julho de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito